



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PARECER CONJUNTO Nº 003/2026

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Em 26 / 02 / 2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

710 / 1ª Votação

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO E ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FUTEBOL GOL DE PLACA LAGOA DA CONFUSÃO, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ENTIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Assinatura

I - DO RECEBIMENTO DA MATERIA

Com base no Art. 78 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou aos presidentes destas comissões, o Projeto de Lei nº 003/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário.

Deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 79, §1º do Regimento desta Casa de Lei, seus membros, se reuniram e procederam à leitura do Projeto supramencionado.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 27 / 02 / 2026

II - DA CONCLUSÃO

1010 / 2ª Votação

O Projeto de Lei 003/2026, dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação Escola de Futebol Gol de Placa Lagoa da Confusão, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com a finalidade de repassar recursos financeiros destinados exclusivamente para a execução de obra de ampliação e adaptação do Campo de Futebol e seus anexos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Dispõe ainda sobre o repasse que será realizado conforme Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro que integrarão o Termo de Convênio; a execução que ficará submetida à fiscalização técnica e administrativa do Município, bem como a prestação de contas parciais e prestação de contas final por parte da Associação Gol de Placa.

Nesta esteira, os Relatores destas Comissões, conclui que, o referido Projeto de Lei, se encontra hábil a **APROVAÇÃO**, em sua total integralidade.

Posto isto, verifica-se que o Projeto de Lei trazido á colação para análise, reúne todos os **elementos formais** para sua tramitação legal perante esta Casa de leis.

DOS VOTOS

Ante a manifestação expressa pelos relatores das comissões, os membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, aprovam o parecer que ora submetem ao plenário.

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 27 / 02 / 2026

10 / 0 / 29 Votação

[Assinatura]
Assinatura

Raiza Rodrigues Borges Guimaraes Carvalho - PDT

Presidente da CCLJRF
Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 26 / 02 / 2026

7 / 10 / 19 Votação

[Assinatura]
Assinatura

Welice Cardoso da Costa - UNIÃO BRASIL

Relator da CCLJRF
Voto pela Aprovação

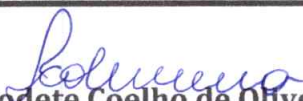
Núbia Maria Soares de Souza - PP

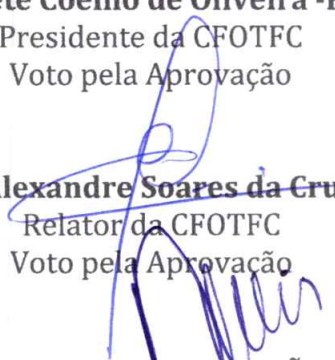
Secretária - CCLJRF
Voto pela Aprovação

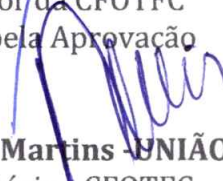


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

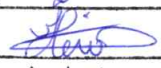


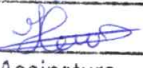

Iodete Coelho de Oliveira -PL
Presidente da CFOTFC
Voto pela Aprovação


Carlos Alexandre Soares da Cruz - PP
Relator da CFOTFC
Voto pela Aprovação


Romivaldo José Martins -UNIÃO BRASIL
Secretário da CFOTFC
Voto pela Aprovação

SALA DAS COMISSÕES, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 26 / 02 / 2026
7 / 0 / 20 Votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 27 / 02 / 2026
10 / 0 / 20 Votação

Assinatura